

Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2021



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Associados e Administradores do
Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, as respectivas demonstrações do superávit das atividades sociais, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às pequenas e médias empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com estas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, chamamos a atenção para o fato de que, devido ao Instituto depender do apoio voluntário de terceiros provedores e apoiadores dos projetos mantidos pelo Instituto, a manutenção das atividades para o qual o Instituto foi criado, dependerá da manutenção dos referidos provedores e apoiadores. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às pequenas e médias empresas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de outubro de 2022



Maria Aparecida Regina Cozero Abdo
Contadora CRC 1SP-223.177/O-1

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2SP-034.766/O-0

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais - R\$)

ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.482.418	5.908.090
Adiantamento de férias		-	460
Total do ativo circulante		<u>11.482.418</u>	<u>5.908.550</u>
Ativo não circulante			
Imobilizado líquido	5	<u>213.561</u>	<u>266.050</u>
Total do ativo não circulante		<u>213.561</u>	<u>266.050</u>
Total do ativo		<u><u>11.695.979</u></u>	<u><u>6.174.600</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais - R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	6	1.270	-
Obrigações trabalhistas	7	49.254	24.586
Obrigações tributárias		-	6.449
Total do passivo circulante		<u>50.524</u>	<u>31.035</u>
Patrimônio líquido			
Superávits acumulado	9	6.143.566	1.718.741
Superávits do exercício	-	5.501.889	4.424.825
Total do patrimônio líquido		<u>11.645.455</u>	<u>6.143.566</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>11.695.979</u>	<u>6.174.600</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas operacionais			
Receitas de recursos de projeto	10	10.008.274	38.785.817
Trabalhos voluntários	16	506.400	571.720
Receita operacional líquida		10.514.674	39.357.537
Custo repasse para projeto	11	(4.368.230)	(32.927.352)
Lucro bruto		6.146.444	6.430.184
Despesas			
Com pessoal	12	(325.294)	(225.626)
Gerais e administrativas	13	(236.778)	(1.245.580)
Outras receitas operacionais		10.000	27.250
Trabalhos voluntários	15	(506.400)	(571.720)
		(1.058.472)	(2.015.675)
Receitas financeiras	14	515.531	110.543
Despesas financeiras	14	(101.614)	(100.228)
Superávit do exercício antes dos impostos		5.501.889	4.424.825
Superávit do exercício		5.501.889	4.424.825

Atividades da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Superávit do exercício	5.501.889	4.424.825
Resultado abrangente	<u>5.501.889</u>	<u>4.424.825</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.290.370	-	1.290.370
Superávit do exercício	-	428.371	428.371
Transferências do superávit acumulado	428.371	(428.371)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.718.741	-	1.718.741
Superávit do exercício	-	4.424.825	4.424.825
Transferências do superávit acumulado	4.424.825	(4.424.825)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	6.143.566	-	6.143.566
Superávit do exercício	-	5.501.889	5.501.889
Transferências do superávit acumulado	5.501.889	(5.501.889)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>11.645.455</u>	<u>-</u>	<u>11.645.455</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	5.501.889	4.424.825
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais ("Valores que não envolvem o disponível")		
Depreciação	55.535	9.814
	5.557.424	4.434.638
(Decréscimo) acréscimo nos ativos e passivos operacionais		
Redução (aumento) adiantamentos	460	477.054
Aumento (redução) de fornecedores	1.270	(197.125)
Aumento (redução) de obrigações tributárias	(6.449)	8.294
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas	24.668	2.681
Fluxo de caixa das atividades operacionais	5.577.373	4.725.541
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(3.046)	(273.621)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(3.046)	(273.621)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>5.574.327</u>	<u>4.451.920</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	5.908.090	1.456.170
No final do período	11.482.418	5.908.090
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>5.574.328</u>	<u>4.451.920</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em reais ou de outra forma quando indicado)

1. Contexto operacional

O Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME (“Instituto” ou “IRME”) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada na cidade de São Paulo em 08 de agosto de 2017, com sede à Rua Carlos Villalva, nº 118, conjunto 23A, São Paulo – SP, devidamente cadastrada no Ministério da Fazenda Nacional sob CNPJ nº 29.305.842/0001-33, que tem por principais atividades:

- i) Fomentar o empreendedorismo, especialmente entre as mulheres, visando a sua promoção econômico-social;
- ii) Desenvolver pesquisas e estatísticas relacionadas aos seus objetivos, procedendo, para tanto, a coleta de dados pertinentes;
- iii) Atuar como entidade aceleradora voltada principalmente para empreendimentos femininos;
- iv) Planejar e realizar atividades culturais, relacionadas às suas finalidades, nas áreas de: música, artes plásticas, teatro, dança, cinema, mídias digitais, artes visuais e outras relacionadas; e
- v) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

O Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME, e a Rede Mulher Empreendedora Ltda. – RME são juridicamente independentes. Onde o IRME é um instituto com atividades sociais, e a RME uma sociedade empresarial limitada com atividades econômicas.

O Instituto foi criado em 2017, é uma organização sem fins lucrativos com foco em causas sociais, políticas públicas e mulheres em situação de vulnerabilidade social, visa a geração de renda da mulher, através de empreendedorismo e empregabilidade, desenvolve projetos e capacitações para as mulheres em todo o Brasil. A RME está no mercado há mais de dez anos, é uma organização com o propósito de empoderar empreendedoras economicamente, garantindo independência financeira e maior visibilidade ao ecossistema, e tem como objetivo promover treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Todos os projetos do Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME, são desenvolvidos pela Rede Mulher Empreendedora Ltda., utilizando sua infraestrutura, mão de obra, marketing, comunicação, computadores e periféricos.

Para mensuração dos valores de repasse, o Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME e a Rede Mulher Empreendedora Ltda., apuram mensalmente as horas trabalhadas nos projetos, e aplicam o percentual de repasse, para apuração de utilização da infraestrutura.

O Instituto possui o Projeto “Ela Pode”, “Potência Feminina”, “Elas Prosperam”, “Ela Segura”, “Trampo Dela” e “UNOPs, onde em 2021 atingiu os seguintes números:

O Projeto “**Ela Pode**” que é um programa de capacitação para mulheres brasileiras, desenvolvido pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora com o apoio do Google.org, com o objetivo de capacitar 135 mil mulheres brasileiras, ajudando-as no crescimento pessoal e profissional, visando autonomia econômica para poderem tomar decisões sobre seus negócios e vidas.

Por meio das multiplicadoras treinadas, o projeto bateu a meta de 200 mil mulheres impactadas no Brasil. O conteúdo do programa combina desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como autoconhecimento, liderança e comunicação, com conteúdo ligados ao empreendedorismo, como vendas e e-commerce.

O Projeto “Potência Feminina” em decorrência da situação pandêmica provocada pelo Covid-19 e seus impactos, com o apoio do Google.org, lançou o projeto Potência Feminina. Com o objetivo de capacitar e impactar a vida de mais de 50 mil mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade social, situadas em 10 comunidades em diferentes regiões do país nos anos de 2020 a 2022. O projeto possui abrangência nacional, e tem sido desenvolvido com auxílio de 10 OSCs parceiras locais, que atuam territorialmente com projetos sociais, especialmente no apoio às mulheres residentes das próprias comunidades de cada organização.

As atividades que compõem o projeto são desenvolvidas em três etapas principais:

- i) Capacitação a partir de oficinas ou cursos na plataforma;
- ii) Aceleração de negócios; e
- iii) Capital Semente.

Na primeira etapa são realizados oficinas e cursos na plataforma através das trilhas de empreendedorismo,

empregabilidade e programação, com intuito de apoiar as mulheres na geração de renda e capacitá-las para iniciar, e desenvolver, seus negócios e/ou no conquistarem um emprego.

A segunda etapa se refere ao ciclo de Aceleração, em que são selecionadas mulheres, sobretudo aquelas que são e/ou querem ser donas de seus próprios negócios, para passarem por aceleração para desenvolverem seus negócios com atividades divididas em mentorias individuais, coletivas e encontros setoriais. Já na terceira e última etapa do projeto, ciclo de capital semente, é realizada uma seleção para mulheres serem contempladas com um valor de 10 mil reais para investir em seu próprio negócio. Também, nessa etapa, são ofertadas mentorias individuais para acompanhamento e suporte necessário para o desenvolvimento do negócio liderado pelas mulheres contempladas com o recurso.

Somente no ano de 2021, 38 mil mulheres foram capacitadas, cerca de 676 mulheres tiveram seus negócios acelerados e 59 empreendedoras foram contempladas com o capital semente para garantir o investimento em seus negócios.

O Projeto “Elas Prosperam”, aqui no Instituto, contou com diversas iniciativas, que impulsionam a vida de negócios de mulheres espalhadas por todo o Brasil. O programa Elas Prosperam foi um desses projetos. Ele teve suas duas primeiras edições acompanhadas pelo IRME em parceria com a Visa.

Na edição de 2021, o programa focou em mulheres empreendedoras autodeclaradas negras (pretas ou pardas), por entender que esse grupo foi um dos mais afetados pela pandemia.

A ação selecionou 95 empreendedoras negras de todo o Brasil para capacitação, ofereceu programa de aceleração focado em transformação digital para 10 empreendedoras e premiação financeira para 3 das mais engajadas, no valor de R\$10 mil reais.

Como destaque dentre os resultados desta edição do Programa, 96% das participantes formalizaram seus negócios e 42% conseguiram aumento da renda.

O Projeto “Ela Segura”, em parceria com a Fundação Mapfre, nasceu com o intuito de oferecer um programa de capacitação para mulheres que tiveram a renda prejudicada com a pandemia da COVID-19, com foco em capacitação de 50 mil mulheres, para buscar empregos ou para auxiliar na construção de seus negócios, com os temas Finanças, Administração, Marketing, Autoconfiança, Espírito Empreendedor e Comunicação. Com a capacitação, o programa oferece um auxílio-alimentação de seis parcelas de 110 reais para 2520 mulheres, até o final do programa, e capital semente de três mil reais para 160

mulheres, ambas acompanhadas por mentorias. Em 2021, ano que do início ao fim, foi bruscamente atingido pela pandemia no seu pior momento, o programa foi um grande incentivo para a capacitação e ajuda financeira, principalmente para mulheres em vulnerabilidade social. Como ficamos em muitas partes em isolamento social, as aulas, totalmente online, foram uma forma não só de conhecimento, mas também de construção de novas relações. E o auxílio-alimentação veio como uma garantia de ajuda financeira, tão necessária nessa época.

O Instituto lançou em outubro de 2021 o Projeto “Trampo Dela”, com parceria da Amazon. Com uma grade de conteúdo para apoiar mulheres em sua inserção no mercado de trabalho, o programa conta com aulas práticas, sessões tira-dúvidas e acesso a plataformas com oportunidades de emprego.

Dez multiplicadoras foram selecionadas e treinadas pela equipe do IRME para realizar as capacitações do projeto, de forma online ou presencial. Nesta edição piloto, impactamos mais de 2.000 mulheres até março de 2022. De outubro a dezembro, 759 mulheres foram impactadas pelas atividades do projeto, como lives, aulas e sessões tira-dúvidas.

Após participação nas aulas, o programa obteve o NPS (Net Promoter Score) de 98 das participantes e 77% delas afirmaram se sentir mais confiantes e mais preparadas para o mercado de trabalho.

O IRME desenvolveu e executou projeto para mulheres vítimas de acidentes em embarcações da região norte do país. O projeto teve metodologia própria e inovadora de áudio-aulas via WhatsApp, para que as participantes mais vulneráveis e de localidades remotas pudessem acessar e participar do projeto.

O Instituto foi convidado a desenvolver esse projeto de apoio à geração de renda, por meio do empreendedorismo, pelo Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), com recursos pelo Ministério Público do Trabalho no Pará e Amapá (MPT).

Foi entendido como primeiro passo para geração de renda, a capacitação das mulheres, visando fortalecer competências socioemocionais e técnicas importantes para o empreendedorismo. 31 mulheres participaram do projeto que proporcionou o resgate da autoestima e autonomia, pilares fundamentais para seu desenvolvimento e futuro.

Os membros da Diretoria do Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME exercem a função de forma gratuita, sendo vedada a distribuição de superávit, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados, sob qualquer forma ou pretexto.

As doações são efetuadas de forma espontânea por Pessoas Jurídicas ou Físicas que se interessam pelos projetos desenvolvidos pelo Instituto. Portanto, há Empresas, tais como o Google USA, Visa, Fundação Mapfre, Amazon e Entidades Financeiras que efetuam parcerias, através das doações, e assumem o compromisso junto ao Instituto de subsidiar os custos previstos para cada projeto social.

Impactos da COVID-19

O Coronavírus, “COVID-19” foi descoberto em dezembro de 2019, quando apareceram os primeiros casos na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Desde 31 de dezembro, quando do registro dos primeiros casos na China, o vírus já chegou a mais de 114 países, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que vem sofrendo perdas significativas.

Face ao cenário apresentado, a Instituto tem mantido monitoramento constante sobre a evolução do tema, e vem adotando uma série de medidas visando a mitigar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo: **(i)** adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Instituto tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia ; **(ii)** revisão nos gastos e investimentos em relação ao *budget* aprovado para o ano de 2020; **(iii)** renegociação de contratos de fornecedores; e **(iv)** emprego de home office para colaboradores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

Nesse momento, entendemos que as ações da administração são pertinentes para a situação, entretanto não é possível estimar eventuais impactos futuros que essa pandemia pode ter na economia e nas atividades da Instituto.

2. Base de apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e às entidades sem finalidade de lucros (Interpretação Técnica ITG 2002 (R1)).

As demonstrações contábeis, incluem todas as informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão do Instituto e foram preparadas no pressuposto da continuidade da manutenção do contrato de gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria dia 24 de outubro de 2022, apreciada por esta auditoria independente e será submetida ao Conselho de Administração.

2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional do Instituto é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado.

2.2. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas na Nota Explicativa nº 8 – Provisão para demandas judiciais.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa do Instituto são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

3.2. Instrumentos financeiros

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica.

Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado.

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2021 e 2020.

(i) Nossas receitas são 99% para projetos carimbados, com capacitações, mentorias, soft skill, hard skill e recursos financeiros (público-alvo: mulheres em vulnerabilidade), todas com planilhas financeiras dos custos.

3.3. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Equipamentos de informática – 05 anos.

3.4. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.5. Apuração do superávit ou déficit

Os recursos das parcerias nos projetos são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

3.6. Patrimônio social

Representa o patrimônio inicial do Instituto, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9.

3.7. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as interpretações conforme preceitua a Seção 7 da NBC-TG-1000 – Resolução nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aborda os procedimentos relativos às “Demonstrações dos fluxos de caixa”.

O Instituto apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

3.8. Tributos e contribuições

O Instituto possui isenção fiscal para o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre suas operações ordinárias, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1.252 de 1º de março de 2012.

Adicionalmente, o Instituto recolhe 1% de PIS sobre a folha de pagamento.

3.9. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Instituto compreendem: rendimentos de aplicações financeiras; receitas e despesas de juros; despesas bancárias e atualização monetária.

3.10. Trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da Administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. O Instituto registrou as receitas e despesas com trabalhos voluntários conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 16.

O Instituto Rede Mulher Empreendedora, possui voluntários nos termos da Lei nº 9.608/98, do qual foi mensurado e registrado os valores das receitas e despesas no montante de R\$ 506.400 (quinhentos e seis mil, quatrocentos reais) equivalente a 4.349 horas em atendimento à resolução nº 1.409/12. O quadro demonstra a divisão por ação social.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Instituição financeira	Modalidade	31/12/2021	31/12/2020
Banco Itaú	Conta corrente	293.828	692.717
Banco BTG	Conta corrente	481.210	-
Banco Itaú	Aplicação CDB	-	552.357
Banco XP	Aplicação CDB	594.107	1.359.596
Banco BTG Pactual	Aplicação fundos	10.113.273	3.303.420
Total		11.482.418	5.908.090

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e remunerados a taxas de 105% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e fundos de investimentos com taxa de 102% do CDI, resgatáveis sem penalidade, a qualquer momento.

5. Imobilizado

Imobilizado	31/12/2021	31/12/2020
Equipamentos de informática	277.492	274.446
Instalações	1.979	1.979
Total	279.471	276.425
Depreciação acumulada		
Equipamentos de informática	(65.514)	(10.177)
Instalações	(396)	(198)
Total	(65.910)	(10.375)
Saldo líquido	213.561	266.050

A movimentação líquida do imobilizado no ano de 2021 está demonstrada a seguir:

	Taxa	31/12/2020	Adição	Depreciação	31/12/2021
Equipamentos de informática	20%	264.269	3.046	(55.535)	211.780
Instalações	10%	1.781			1.781
Saldo líquido		266.050	3.046	(55.535)	213.561

A movimentação líquida do imobilizado no ano de 2020 está demonstrada a seguir:

	Taxa	31/12/2019	Adição	Depreciação	31/12/2020
Equipamentos de informática	20%	2.243	271.642	(9.616)	264.269
Instalações		-	1.979	(198)	1.781
Saldo líquido		2.243	273.621	(9.814)	266.050

6. Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedor nacional	1.270	-
Total	1.270	-

Fornecedor de digitação faturada em 16.12.2021 e paga no ano seguinte em 17.01.2022.

7. Obrigações trabalhistas

	31/12/2021	31/12/2020
Salários e ordenados a pagar	16.248	11.409
Provisão Trabalhista	9.549	-
INSS a recolher	5.512	2.577
FGTS a recolher	1.748	778
Provisão das férias	11.645	9.725
IRRF sobre salários a pagar	258	239
INSS a recolher	3.028	4.719
FGTS a recolher	932	1.299
PIS sobre folha a recolher	218	192
PIS sobre provisão para férias	116	97
Total	49.254	31.035

8. Provisão para demandas judiciais

O Instituto atualmente não apresenta demandas judiciais contra ou a favor que exijam registro contábil por possibilidade de perda provável, que possam impactar suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020, sejam esses de natureza trabalhista, tributária, cível ou ambiental.

9. Patrimônio social

O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos superávits/déficits apurados anualmente.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra pessoa jurídica nacional, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, definida em Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tal.

10. Receitas de recursos de projetos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Receitas de doações (a)	188.402	492.452
Projeto Parceria Grant Google (b)	3.806.320	3.057.450
Projeto Heróis Usam Máscaras	-	35.235.915
Projeto Ela Segura (c)	2.939.782	-
Projeto Trampo Dela (d)	168.333	-
Projeto Elas Digitalizam (e)	2.520.000	-
Pepsico (f)	156.540	-
UNOPs	144.762	-
SKY	84.135	-
Total	10.008.274	38.785.817

As receitas são provenientes basicamente em sua maioria absoluta do fechamento de contratos com clientes para a prestação de serviços como capacitações, mentorias, treinamentos e capital semente para o nosso público que são mulheres em vulnerabilidade.

Natureza das receitas

- (a) Refere-se ao numerário concedido espontaneamente por Pessoas Físicas e Jurídicas, como a Globo, Amazon visando à manutenção dos projetos do Instituto;
- (b) Doação recebida da Google Tides Foundation, Potência Feminina, projeto que se iniciou no ano de 2020 e termina agora em 2022;

- (c) Doação da Fundación Mapfre na Espanha, início em 2021 e término 2022. Com ajuda vale alimentação 2.520 famílias (R\$ 110,00 x 6 meses para cada uma) num total de R\$ 1.663.200 e capital semente para 160 negócios x R\$ 3.000 cada uma, somando R\$ 480.000;
- (d) Doação da Amazon – duração de 10 meses – valor doação R\$ 168.333 com o objetivo de apoiar mulheres em sua inserção no mercado de trabalho, através de capacitação, mentoria e acesso a plataformas com oportunidades de emprego;
- (e) Doação da Fundação Visa, início no final de 2021 com o recurso de R\$ 2.520.000. Mentorias e capacitações, capital semente de R\$ 3.000 para 300 negócios; e
- (f) Doação da Pepsico, participação do IRME no Fórum 2022.

11. Custos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Projeto Ela Pode (a)	(353.996)	(1.165.576)
Projeto Heróis Usam Máscaras (b)	(35.000)	(31.311.776)
Programa Potência Feminina (c)	(2.328.437)	(450.000)
Projeto Ela Segura (d)	(573.003)	-
Projeto Elas Digitalizam (e)	(375.057)	-
Projeto Elas Prosperam (f)	(59.952)	-
UNOPs (g)	(119.400)	-
Projeto White Martins	(5.000)	-
Projeto Trampo Dela (h)	(64.131)	-
Juntas contra a fome (i)	(125.648)	-
Custo do IRME (j)	(328.606)	-
Total	(4.368.230)	(32.927.352)

- (a) Os custos do projeto, refere-se ao “Ela Pode”, onde os recursos recebidos são utilizados para promover o projeto, que são basicamente repasses de ajuda as voluntárias/multiplicadoras que capacitam mais mulheres, para a produção de conteúdo, comunicação e engajamento, criação do site, marca, domínio, publicações, campanha de comunicação nas regiões para engajamento das capacitações.
- (b) Os custos do projeto “Heróis Usam Máscaras” desse ano, foi para pagamento do advogado para dar entrada no processo contra osc liga do bem.
- (c) Projeto do “Potência Feminina”, programa nacional que tem como objetivo contribuir para a retomada econômica de 10 comunidades de baixa renda, ele auxiliará diretamente mais de 50 mil mulheres, a partir de 16 anos e moradoras das comunidades selecionadas. O programa será desenvolvido por meio de parcerias com ONGs locais, que possuam experiência com projetos sociais voltados para o território. Nesta parceria, foi feita a doação de sete computadores para a organização de espaço com internet em cada uma das comunidades
- (d) O projeto “Ela Segura” – Fundação Mapfre – início abril/2021 até junho/2022 – valor da doação R\$ 3.713.409: Mitigar os impactos negativos da COVID-19 às mulheres de baixos recursos, empreendedoras ou não, no Brasil. Combater o impacto nas necessidades básicas de alimentação familiar. Fomentar a empregabilidade, a formação e o empreendedorismo feminino. Promover a inclusão social, a educação técnica e a inclusão digital.
- (e) O projeto “Elas Digitalizam” Visa Foundation – início junho/21 até dezembro/22 Valor da doação: USD 250.000 Objetivo: Mitigar os impactos socioeconômicos negativos da Covid-19 para mulheres do Brasil. Como: formação de centros locais de empreendedorismo feminino, oferecimento de capacitações para desenvolvimento pessoal e do negócio, disponibilização de capital semente e aceleração para negócios liderados por mulheres; Público: Mulheres a partir de 18 anos e negócios liderados por mulheres.

- (f) No projeto “Elas Prosperam” tem como objetivo: Apoiar empreendedoras negras a conquistar renda. Momento 1: Empreendedoras autodeclaradas negras de todo o Brasil Capacitação e criação de rede colaborativa no Whatsapp de mulheres negras focada no fortalecimento de competências socioemocionais, finanças e transformação digital, e conscientização sobre temas como violência contra a mulher. Objetivo: desenvolver as mulheres e seus negócios e criação de rede colaborativa. Momento 2: Empreendedoras Negras engajadas na capacitação. Programa de aceleração com prêmio para alavancagem de negócios liderados por mulheres negras. Objetivo: Seleção de 10 negócios. Acompanhamento e mentoria para crescimento dos negócios. Prêmio financeiro para 3 negócios.
- (g) O projeto “UNOPS” – com recursos pelo Ministério Público do Trabalho do Brasil, realizou um amplo programa voltado às mulheres vítimas de acidentes em embarcações. O Instituto RME (IRME) foi convidado a desenvolver projeto de apoio à geração de renda por meio do empreendedorismo. Foi entendido como primeiro passo para geração de renda, a capacitação das mulheres. O IRME ficou responsável pela capacitação. Objetivo da capacitação: fortalecer competências socioemocionais e técnicas importantes para o empreendedorismo. Modelo: capacitação de 16h para até 50 participantes, em modelo online, devido à pandemia da COVID-19. A UNOPS convidou também o Instituto Glória para realizar uma Pesquisa Diagnóstica com mulheres vítimas de acidentes em embarcações, previamente ao início do curso. Após a pesquisa, toda a parte de divulgação e inscrição do curso foi realizada pela UNOPS.
- (h) O projeto “Trampo Delas” – Amazon – duração de 10 meses – valor doação USD 33.000 Objetivo do programa: apoiar mulheres em sua inserção no mercado de trabalho, através de capacitação, mentoria e acesso a plataformas com oportunidades de emprego. Contexto: Em 2021, a taxa de desemprego brasileira atingiu 14,7% (14,8 milhões de pessoas) de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Taxa de desemprego feminino, 17,9%; entre os homens, 12,2%; as atividades que historicamente as mulheres mais ocupam – comércio, acomodação e alimentação e serviços domésticos – foram os setores que mais geraram desemprego. Mulheres negras, pobres e com menor escolaridade são as mais afetadas. O IRME é uma organização sem fins lucrativos focada no apoio a mulheres em vulnerabilidade para alcançar a autonomia econômica. A organização, que já impactou mais de 180 mil mulheres com capacitações em empreendedorismo, aceleração e apoio financeiro para empreendedoras iniciantes, entende a necessidade de ampliar a sua atuação em empregabilidade.
- (i) O Instituto Rede Mulher Empreendedora é nosso braço social de apoio a projetos de empreendedorismo feminino. Mas, antes de tudo, somos uma organização da sociedade civil atenta às necessidades gerais da mulher e de todo o seu entorno. Por isso, nosso compromisso no Juntas Contra a Fome foi imprescindível para amenizar de alguma forma a insegurança alimentar e demais crises sociais e econômicas que afetam uma grande população em total vulnerabilidade. Uma campanha de 3 meses pedindo doação individual para compra de cestas básicas. Cada real doado o IRME dobra o valor até um montante limite. Limite do Instituto para dobrar a doação: R\$ 50,000.00
- (j) Esses custos do Instituto, foram considerados como de projetos e tratam se de serviços que não foram alocados nos projetos e sim no próprio Instituto. Como: R\$ 45.600 para a consultoria da Destra com planejamento estratégico e captação de recursos. R\$ 59.400 refere a Visie prestadora de serviços de desenvolvimento de site, marketplace e plataforma de cursos. R\$ 45.000 com a Case produções e assessoria de imprensa. R\$ 86.450 consultoria com a Locomotiva para a pesquisa. R\$ 92.650 prestações de serviços da Marina Gurgel Neves.

12. Despesas com pessoal

	31/12/2021	31/12/2020
Salários e ordenados	(177.844)	(111.379)
13º salário	(8.972)	(7.586)
Férias	(14.287)	(5.894)
INSS	(54.604)	(34.467)
FGTS	(15.715)	(9.634)
Serviços autônomos	(2.500)	(6.000)
Vale-transporte	(355)	(4.120)
PIS s/ folha	(1.993)	(1.233)
Vale-refeição	(36.700)	(29.925)
Bolsa auxílio	(7.293)	(8.200)
Exames admissionais/demissionais	-	(70)
Estagiários	-	(668)
Assistência médica	(5.031)	-
Ajuda de custos	-	(6.450)
Total	(325.294)	(225.626)

13. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2021	31/12/2020
Taxas diversas	-	-
IPTU	(964)	-
ITCMD-SP	(6.345)	(1.173.089)
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE)	(178)	(170)
Multas de mora	-	(21)
Telefone	(439)	(80)
Seguro	-	(53)
Material de escritório	-	-
Despesas administrativas	(154)	-
Assistência contábil	(1.000)	(2.949)
Serviços prestados por terceiros	(2.368)	-
Depreciações e amortizações	(55.535)	(9.814)
Cartório	(483)	-
Correios	(208)	(24.788)
Táxi	-	(220)
Auditoria	(26.273)	(25.178)
Condomínios	(3.565)	-
Confraternizações	(20.849)	-
Doações (i)	(75.210)	(9.218)
Aviso prévio indenizado	(6.383)	-
D.S.R.	(442)	-
Férias proporcionais (rescisão contratual)	(5.555)	-
13º indenizado	(250)	-
Hora extra 60%	(2.709)	-
Férias proporcionais (resc. contratual)	(2.185)	-
Multa rescisória	(1.786)	-
Seguro de vida	(273)	-
Provisão Trabalhista	(9.549)	-
Ajuda de custo	(14.075)	-
Total	(236.778)	(1.245.580)

- (i) Doações: O IRME iniciou a campanha #juntascontrafome selecionando 3 organizações sociais para receberem doação de R\$24.000 cada do Instituto e dar o pontapé inicial.

14. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Juros de aplicações financeiras	515.531	110.543
Total das receitas	515.531	110.543
Despesas financeiras		
IRRF s/ aplic. financ. trib. excl. defin.	(94.681)	(3.661)
Juros de mora	-	(364)
Imposto s/ Operações Financeiras (IOF)	(320)	(12.585)
Despesas bancárias	(6.613)	(7.885)
Despesas financeiras	-	(14.618)
Perdas em aplicações financeiras	-	(61.115)
Total das despesas financeiras	(101.614)	(100.228)
Total do resultado financeiro líquido	413.917	10.315

15. Trabalho voluntário

Conforme determina a ITG 2002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável às Entidades sem finalidade de lucros, o Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME estimou o valor justo dos serviços prestados pelo Conselho Consultivo, por ela recebida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em R\$ 506.400 (Quinhentos e seis mil, quatrocentos reais) (R\$ 571.720 em 2020). Nenhum dos valores mencionados teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa, em montantes iguais, sem efeito no superávit do exercício. O montante estimado está registrado na melhor estimativa a valor justo, utilizando premissas e valores de mercado, conforme demonstrado abaixo:

Descrição 2021	Quant. de horas	Valor hora	Valor total
Ana Fontes	285	R\$ 150,00	R\$ 42.750
Heloisa Motoki	66	R\$ 120,00	R\$ 7.920
Patricia Correia	137	R\$ 120,00	R\$ 16.440
Junia Nogueira de Sa	0	-	-
Celia Kano	147	R\$ 120,00	R\$ 17.640
Horas Multi 2021	3.714	R\$ 113,53	R\$ 421.650
Total 2021			R\$ 506.400

Descrição 2020	Quant. de horas	Valor hora	Valor total
Ana Fontes	190	R\$ 100,00	R\$ 19.000
Heloisa Motoki	56	R\$ 80,00	R\$ 4.480
Junia Nogueira de Sá	8	R\$ 80,00	R\$ 640
Patricia Correia	0	-	-
Celia Kano	0	-	-
Horas Multi 2020	3.464	R\$ 158,08	R\$ 547.600
Total 2020			R\$ 571.720

16. Instrumentos financeiros

A seguir uma tabela com o valor contábil dos principais instrumentos financeiros do Instituto, apresentados nas demonstrações contábeis:

Mensurados ao custo amortizado	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.482.418	5.908.090
Fornecedores	6	1.270	-

O Instituto não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação.

17. Renúncia fiscal

Em atendimento ao item Nota Explicativa nº 3.6, da ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

- Imposto de renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), exceto sobre as receitas financeiras;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- PIS sobre as receitas, havendo incidência do PIS sobre folha de pagamento;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre as receitas próprias; e
- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

18. Eventos subsequentes

Projetos em desenvolvimento – exercício 2022

No ano de 2022, continuamos com os projetos Potência Feminina, término em julho. Ela Segura, término em setembro. Elas Digitalizam, término em outubro e Trampo Dela término em abril.

O Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME), organização da sociedade civil de apoio a projetos de empreendedorismo feminino, recebeu 10 milhões de reais de doação do Google.org - braço filantrópico do Google. A doação faz parte dos investimentos do Google na América Latina para os próximos cinco anos.

A doação de, 10 milhões de reais, será utilizada no programa Ela Pode, projeto de capacitação, aceleração e capital semente para mulheres de todo território nacional. E “a meta é ter mais de 200 mil mulheres capacitadas nos próximos três anos, em habilidades socioemocionais como liderança e comunicação, negociação e vendas, finanças, marca pessoal, networking, gerenciamento de tempo, autoconhecimento e em habilidades empreendedoras”, explica a presidente do Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME), Ana Fontes.

As capacitações acontecerão via plataforma e por multiplicadoras espalhadas pelo Brasil. Serão 200 mil mulheres capacitadas e 1.784 aceleradas com capital semente no valor de R\$2.000. A prioridade é para mulheres do Norte e Nordeste, mulheres negras, PCD, e que tenham outros marcadores sociais.

O projeto com o Instituto Ultra:

- Briefing=Desenvolver programa piloto de capacitação e desenvolvimento pessoal para mulheres de baixa renda e em vulnerabilidade social, promovendo o empreendedorismo e a empregabilidade;
- Período=A partir do segundo semestre de 2022, por 12 meses - até 3 meses de preparação + 9 meses de roll out;
- Cidades participantes (quatro)=Barcarena (PA); Santos/Cubatão (SP); São Luís/Itaqui (MA); Aratu/Candeias (BA);
- Participantes=200 mulheres por cidade. Total: 800 participantes;
- Entregas=Capacitação para 800 mulheres (200 por cidade);
- Aceleração para 80 mulheres (20 por cidade);
- Capital semente (R\$ 1 mil) para 40 mulheres (10 por cidade);
- Mentorias individuais e coletivas presenciais (fase aceleração e capital semente);
- Seleção e treinamento das OSCs (para capacitação e mentorias);
- O Projeto Itaú / IFC;
- Briefing=Desenvolver programa de capacitação e desenvolvimento para mulheres de baixa renda e em vulnerabilidade, promovendo empreendedorismo e geração de renda;
- Período=A partir do segundo semestre de 2022, por 12 meses - até 3 meses de preparação + 9 meses de roll out;
- Regiões atendidas=Norte e Nordeste;
- Participantes=30 mil mulheres;
- Majoritariamente mulheres negras (pretas e pardas) Recorte: 30% norte; 70% nordeste;
- Entregas=Capacitação para 30 mil mulheres;
- Aceleração para 150 mulheres/negócios;
- Capital semente (R\$ 1 mil) 100 mulheres/negócios;
- Mentorias individuais e coletivas presenciais (fase aceleração e capital semente);
- Seleção e treinamento das OSCs (para capacitação e mentoria).

Ação declaratória contra OSC

Entramos em Jan/2022 com uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ENCARGO E DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL, CUMULADA COM PEDIDO DE RESTITUIÇÃO contra uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de Goiás, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

Com o advento da pandemia do COVID-19 que assolou toda a população mundial no início do ano de 2020, em um de seus inúmeros projetos, conhecido como “Heróis Usam Máscaras” (apoiado pelos Bancos Bradesco, Itaú e Santander), o IRME coordenou um trabalho com Organizações Não Governamentais (“ONG” ou “ONGs”) e mulheres costureiras para a produção de máscaras, com o propósito de distribuí-las para idosos, pessoas imunodeprimidas e em situação de vulnerabilidade social.

Tal projeto, além do propósito acima descrito, também visava a beneficiar as costureiras que confeccionam as máscaras de tecido, gerando, assim, uma fonte de renda adicional para essas trabalhadoras.

Nesse contexto, em 01.06.2020, o IRME celebrou com a OSC um Termo de Parceria (“Termo de Parceria”), por meio do qual, dentre outras disposições, ficou com a obrigação inicial de coordenar a confecção e a distribuição, à Organização receptora 700.000 (setecentas mil) máscaras de tecido para proteção e combate da pandemia do COVID-19, mediante o prévio recebimento da quantia acordada em contrato.

Contudo, a organização receptora acusou recebimento de apenas 366.000 (trezentos e sessenta e seis mil) máscaras entregues pela organização produtora.

Tudo isso quando, embora também fosse desnecessário pela lógica legal e sob pena de se caracterizar um enriquecimento ilícito, a própria Cláusula do Instrumento de Parceria estatui que “em qualquer hipótese de término antecipado deste Termo de Parceria, a OSC ficará obrigada a devolver ao INSTITUTO os valores que não tenham sido utilizados na execução do Projeto”.

Informamos que dia 13/10/2022, a ação judicial movida pelo IRME contra o OSC foi julgada totalmente procedente pelo MM. Juízo da 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Em suma, conforme poderão verificar analisando a sentença, diante da ausência de comprovação do cumprimento da integralidade de sua obrigação, a OSC foi condenada a devolver ao IRME, com a incidência de correção monetária pela tabela prática do TJSP desde a propositura da ação e juros de mora de 1% ao mês desde a citação.

* * *